

**DECRETO Nº 234/2024  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA:	0000345	DOTAÇÃO:	02012001.1545115011.011.44905100000
EMPENHO:	0004869/2022	DATA:	01/06/2022
LIQUIDAÇÃO:		DATA:	
CREDOR:	ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP		
VALOR:	46.320,74		
FICHA:	0000345	DOTAÇÃO:	02012001.1545115011.011.44905100000
EMPENHO:	0005851/2022	DATA:	22/06/2022
LIQUIDAÇÃO:		DATA:	
CREDOR:	K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME		
VALOR:	9.138,27		

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo  
**Assessor de Governo**